

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), a afetar ao Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária da Unidade Orgânica Operacional da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionou a sua admissão a concurso o único candidato, Joaquim Gil Nobre Serrano. -----

----- Feita a análise da única candidatura apresentada, o Júri verificou que o candidato não exerce a mesma atividade, ou seja, não conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré-estabelecidos, respeitando as regras de segurança e comodidade; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; tomar providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo e a sua limpeza, tal como consta na deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio, passado e constante n aviso de abertura. Para mais o candidato não possui carta de condução da categoria D. Assim sendo, o Júri deliberou em unanimidade excluir o único candidato.-----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação do candidato excluído de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

-----Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____